



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 1.472 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA
APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI
Nº 138/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2024, E RESPECTIVAS EMENDAS.

EMERSON HENZEL MACHADO, no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nas alíneas "a" e "m" do inciso I do Art. 29 da Resolução Nº 034/2008 – Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Canguçu/RS:


Considerando o disposto no inciso II do Art. 65 da Resolução Nº 034/2008,

FAZ SABER e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Fica designada sessão extraordinária para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 138/2023 – Mensagem Executiva nº 85/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e respectivas emendas, a realizar-se no dia 16 de novembro de 2023, às 09 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 14 de novembro de 2023.


EMERSON HENZEL MACHADO
Presidente em Exercício

Registre-se e Publique-se


LEANDRO GAUGER EHLERT
Primeiro-Secretário